



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 001/2023
Chamamento Público Nº 001/2023

8º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2023. ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ALTERA O GESTOR.

O Município de Contagem, inscrito no CNPJ nº 18.715.508/0001- 31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato representado pela Secretária, Leidna Rosevane Duarte, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 001/2023 e o Plano de Trabalho nº 260, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 001/2023, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 45, da Lei Municipal nº 4.910 e do Decreto Municipal nº 30/2017, nos seguintes termos:

1.1.1 Em consonância com o disposto na **Cláusula Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária**, item **3.2**, do Termo de Colaboração nº **001/2023**, e considerando a necessidade de adequação da classificação orçamentária em razão da transição de exercício financeiro, fica **formalmente alterada** a dotação orçamentária consignada no referido instrumento. Assim, as despesas relativas às **parcelas nº 8 a 12**, correspondentes aos meses de **fevereiro de 2026 a junho**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

de 2026, passarão a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: **Reduzida 1026 – 1201.27.812.0037.1016.33504100.1500000.**

- 1.1.2** Fica alterado o item 6.3 da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 001/2023, para designar como gestor da parceria o servidor **Tiago Martins da Silva Barbosa**, matrícula nº 1618080, o qual ficará responsável pela gestão do referido Termo, **Plano de Trabalho nº 260, até o término de sua vigência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1** – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alcançadas pelas modificações contidas nesta certidão de apostilamento.

Contagem, 11 de fevereiro de 2026.

Leidna Rosevane Duarte
Secretária Municipal de Esportes e Lazer